



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1703, de 5 de abril de 2017

Dispõe sobre parâmetros para a adoção compulsória do Sistema de Defesa Agropecuária (Sidagro) como meio para a realização da declaração eletrônica de vacinação contra febre aftosa.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016. Considerando as disposições do art. 4º da Lei 10.021, de 6 de dezembro de 1989 e art. 4º, inciso VI do Decreto nº 30.879 de 23 de janeiro de 1990 e considerando a necessidade de promover a utilização de ferramentas informacionais que desburocratizem a prestação de serviço da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar parâmetros para a adoção compulsória do Sistema de Defesa Agropecuária (Sidagro) como meio para a realização da declaração eletrônica de vacinação contra febre aftosa pelo produtor rural.

Art. 2º Caberá aos proprietários de rebanhos bovinos ou bubalinos a utilização exclusiva da declaração eletrônica de vacinação, quando o total de animais sob sua posse igualar ou superar o valor de 150 animais.

§ Será facultado aos demais proprietários de bovinos e bubalinos a declaração de vacinação presencial nas unidades descentralizadas do IMA, até que sejam fixados novos parâmetros.

Art. 3º A declaração eletrônica de vacinação será acessada exclusivamente a partir do site institucional do IMA, disponível no endereço <http://www.ima.mg.gov.br>.

Art. 4º Os produtores rurais ficam obrigados a atender às convocações do IMA a qualquer tempo, em face da necessidade de prestar esclarecimentos sobre os dados informados nas declarações eletrônicas de vacinação.

Art. 5º Os casos não previstos no presente instrumento deverão ser encaminhados ao Diretor-Geral do IMA, para conhecimento e deliberação final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 6 de abril de 2017.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral